



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL PGT/MPT Nº 135, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09/08/2010, e suas alterações, resolve prorrogar por 1 (um) ano, até 17 de novembro de 2024, a validade do processo seletivo de estágio objeto do Edital PGT/MPT nº 79/2022, conforme previsto no item 10 do referido edital.

Brasília, 17 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
IZAIAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas